



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTROLADORIA INTERNA

Parecer Controle Interno/PMSJP

Processo ADMINISTRATIVO Nº 06040001/2021-PMSJP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021-PE-SRP-PMSJP

Parecer da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021-PMSJP.PROCESSO

Sr. Josselino Gomes Corrêa, responsável pelo Controle Interno do Município de São João de Pirabas, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida constituição Federal e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMSJP, Processo Administrativo n.º 06040001//2021-PMSJP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021, que tendo como objeto: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor Global de **R\$ 466.185,47 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para futuras contratações: Como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para a Futura Contratada a Empresa: **W NUNES RIBEIRO CNPJ 07.821.907/0001-60** no valor de **R\$ 466.185,47 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, 10520 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade estando o Processo Administrativo n 06040001/2021 do PREGÃO ELETRONICO N 006/2021-SRP, aptos a gerar despesas para com a Municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTROLADORIA INTERNA

responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 30 de julho de 2021

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 580/2021